

AVISO DE PENALIDADE 03/2017

O **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA** torna pública a aplicação das seguintes penalidades à empresa **N. T. LUIZE EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 93.577.427/0001-38: a) Multa no valor total de R\$ 146,10, sob pena de inscrição em dívida ativa; b) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos. As penalidades justificam-se pelo descumprimento da contratação celebrada através do Processo n° 97/2016, Pregão Presencial para Registro de Preço n° 44/2016, com fundamento no artigo 87, III da lei 8.666/93 e artigo 7° da lei 10.520/2002.
Cordilheira Alta, 27 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO TOZZO

Prefeito Municipal